

**PORTARIA Nº 027/2019** de 23 de abril de 2019.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 025/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 037/2019.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA NEVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica II, portadora do CPF nº. 206.902.236-68, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº. 219, Centro - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2019.

  
**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

